



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE CORREIÇÃO</b>                                                                                                                       |
| <b>SEI nº 0036179-27.2018.8.16.6000</b>                                                                                                       |
| <b>COMARCA DE NOVA FÁTIMA</b>                                                                                                                 |
| <b>VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO</b>                                          |
| <b>Data: 28.5.2018</b>                                                                                                                        |
| <b>EQUIPE CORRECIONAL</b>                                                                                                                     |
| Corregedor da Justiça:<br><b>- DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE</b>                                                                           |
| Juiz Auxiliar:<br><b>- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI</b>                                                                                         |
| Assessoria Correcional:<br><b>- GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI</b>                                                                                 |
| Juíza Titular: CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO<br>Data da assunção: 14.9.2017                                                                      |
| Juiz Substituto: Não há                                                                                                                       |
| Endereço: RUA Wenceslau Augusto Ross, S/Nº, Centro, CEP: 86.310-000 - e-mail: cmro@tjpr.jus.br / nf-ju-ec@tjpr.jus.br. Telefone: 43 3552-1418 |

### 1. FUNCIONÁRIOS

|   | Nome                                | Cargo       |
|---|-------------------------------------|-------------|
| 1 | André Albino Lucchese               | Escrivão    |
| 2 | Isabela Caroline Aquino de Oliveira | Estagiária  |
| 3 | Vinicius Valério Bitencourt Martins | Estagiário  |
| 4 | Rosana Aparecida de Oliveira Costa  | Juramentada |
| 5 | Luma Custódio Lopes                 | Juramentada |
| 6 | Marianna Zani                       | Juramentada |

#### Gabinete - Juíza Titular

|   |                                 |                    |
|---|---------------------------------|--------------------|
| 1 | Leiliane Moreno dos Santos      | Assistente de Juiz |
| 2 | Lalane Esteves Aleixo de Moraes | Assistente de Juiz |
| 3 | José Junior Lopes Queiroz       | Estagiário         |

#### Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

| Nº | NOME                       | CARGO                         |
|----|----------------------------|-------------------------------|
| 1  | Claudinei Camargo Ferreira | Técnico cumpridor de mandados |
| 2  | André Farias Juliano       | Técnico cumpridor de mandados |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2. CÍVEL

#### 2.1. Sistema PROJUDI - Cível

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>357</u> | <u>498</u> | <u>39</u>          | <u>40</u> |

#### 2.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação regular:

Busca por Processos Paralisados

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado: ☒ Na secretária ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

\* Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|----------------------------|------|-------------------|-----------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |      |                   |                 |                  |

#### 2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular. Identificaram-se 7 (sete) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Regularizar:

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 0000804-53.2015.8.16.0120 | 29/06/2015        | 09/05/2018       | 19              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)                      |
| 0000051-53.2002.8.16.0120 | 28/02/2002        | 09/05/2018       | 19              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)        |
| 0000481-82.2014.8.16.0120 | 14/05/2014        | 09/05/2018       | 19              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário) |
| 0000729-43.2017.8.16.0120 | 05/07/2017        | 16/05/2018       | 12              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Rural)    |
| 0000048-44.2015.8.16.0120 | 20/01/2015        | 16/05/2018       | 12              | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Adimplemento e Extinção)    |
| 0000283-37.2014.8.16.0155 | 27/02/2014        | 16/05/2018       | 12              | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Correção Monetária)                   |
| 0000537-81.2015.8.16.0120 | 28/04/2015        | 17/05/2018       | 11              | ALVARÁ JUDICIAL (Administração de Herança)                    |

#### 2.4. Para "análise de juntadas", pendentes:



| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                        | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>            |                       | <b>Para Realizar</b>                                       |                     |           |
| Juntadas: <u>1</u>             |                       | Juntadas: <u>56</u>                                        |                     |           |
| Retorno de Conclusão: <u>3</u> |                       | Retorno de Conclusão: <u>26</u>                            |                     |           |
|                                |                       | Mandados aguardando análise de retorno: <u>6</u>           |                     |           |
|                                |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |                     |           |
|                                |                       | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 56 (cinquenta e seis) pendentes, a mais antiga enviada em 17.4.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 26 (vinte e seis), mais antigo retornado em 14.5.2018. **Regularizar;**
- Retorno de mandado aguardando análise: 6 (seis), mais antigo retornado em 25.5.2018.

#### **2.5. Processos remetidos:**

- 11 (onze) ao distribuidor, mais antigo enviado em 7.5.2018;
- 4 (quatro) ao apoio especializado, mais antigo remetido em 15.12.2017. **Providenciar a cobrança e regularizar;**
- 1 (um) ao avaliador, enviado em 22.5.2018;
- 12 (doze) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 3.5.2018.

#### **2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:**

Constatarem-se 128 (cento e vinte e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 9.10.2012. **Regularizar e atentar.**

#### **2.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     |                     |                     |                  |
| Alvará                         | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                         | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 1                |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     | 0                   |                  |
| Bloqueio Bacenjud              | 0                     | 3                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Bacenjud                 | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Busca Siel                     | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Carta Precatória               | 0                     | 0                   | 0                   | 0                   | 1                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 8                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |                     | 9                |
| Certidão Geral                 | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Certidão de Honorários         | 0                     | 1                   | 1                   | 0                   | 0                |
| Edital / Citação               | 0                     | 0                   | 0                   | 0                   | 1                |
| Edital / Intimação             | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Mandado                        | 0                     | 4                   | 0                   | 0                   | 2                |
| Ofício Serajud                 | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 0                     | 8                   | 0                   | 0                   | 8                |
| Requisição de Pequeno Valor    | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Termo de Curador               | 0                     | 0                   | 0                   | 0                   | 1                |
| Total                          | 0                     | 23                  | 1                   | 0                   | 31               |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| Com Urgência                        |                       |                     |                     |           |
| Citações: 0                         |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 0                       |                       |                     |                     |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       |                     |                     |           |
| Para Conferir                       |                       |                     |                     |           |
| Citações: 0                         |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 0                       |                       |                     |                     |           |
| Para Expedir                        |                       |                     |                     |           |
| Citações: 0                         |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 3                       |                       |                     |                     |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       |                     |                     |           |
| Decurso de Prazo                    |                       |                     |                     |           |
| Citações: 0                         |                       |                     |                     |           |
| Notificações: 0                     |                       |                     |                     |           |
| Intimações: 67                      |                       |                     |                     |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 2 |                       |                     |                     |           |

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo.

## 2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

| 8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8 |                  |                           |                           |                                         |                                                        |                         |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Dt. Cadastro                                     | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                  | Destino                                                | Status                  |
| 20/09/2016                                       | Carta Precatória | 0000013-12.2000.8.16.0120 | 0000944-97.2016.8.16.0073 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara Cível de Congonhinhas - Congonhinhas              | Recebida pelo Deprecado |
| 07/06/2017                                       | Carta Precatória | 0000565-78.2017.8.16.0120 | 0006760-13.2017.8.16.0045 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | 1ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas                 | Recebida pelo Deprecado |
| 03/08/2017                                       | Carta Precatória | 0000565-78.2017.8.16.0120 | 0001032-58.2017.8.16.0152 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara Cível de Santa Mariana - Santa Mariana            | Recebida pelo Deprecado |
| 05/10/2017                                       | Carta Precatória | 0001141-42.2015.8.16.0120 | 0006211-10.2017.8.16.0075 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio | Recebida pelo Deprecado |
| 20/11/2017                                       | Carta Precatória | 0000497-07.2012.8.16.0120 | 0001510-66.2017.8.16.0152 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara Cível de Santa Mariana - Santa Mariana            | Recebida pelo Deprecado |
| 04/12/2017                                       | Carta Precatória | 0001133-02.2014.8.16.0120 | 0080911-43.2017.8.16.0014 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | 7ª Vara Cível de Londrina - Londrina                   | Recebida pelo Deprecado |
| 22/01/2018                                       | Carta Precatória | 0000815-87.2012.8.16.0120 | 0000247-77.2018.8.16.0050 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | 1ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes           | Recebida pelo Deprecado |
| 20/02/2018                                       | Carta Precatória | 0000239-26.2014.8.16.0120 | 0000514-58.2018.8.16.0047 | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara Cível de Assaí - Assaí                            | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Constam 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

« « 1 » » »

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                 | Destino                                 | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 15/09/2015   | Carta Precatória | 0004373-71.2013.8.16.0075 | 0001407-29.2015.8.16.0120 | 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 28/06/2016   | Carta Precatória | 0001869-87.2016.8.16.0075 | 0000624-03.2016.8.16.0120 | 1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 09/08/2016   | Carta Precatória | 0001318-24.2012.8.16.0148 | 0000808-56.2016.8.16.0120 | Vara Cível de Rolândia - Rolândia                      | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 24/05/2017   | Carta Precatória | 0032396-11.2016.8.16.0014 | 0000588-24.2017.8.16.0120 | 5ª Vara Cível de Londrina - Londrina                   | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 18/08/2017   | Carta Precatória | 0001415-06.2017.8.16.0162 | 0000903-52.2017.8.16.0120 | Vara Cível de Sertãozinho - Sertãozinho                | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 19/08/2017   | Carta Precatória | 0000495-81.2012.8.16.0073 | 0000904-37.2017.8.16.0120 | Vara Cível de Congonhinhas - Congonhinhas              | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 22/09/2017   | Carta Precatória | 0004291-40.2013.8.16.0075 | 0001035-12.2017.8.16.0120 | 2ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |
| 31/01/2018   | Carta Precatória | 0000486-37.2018.8.16.0194 | 0000536-32.2018.8.16.0075 | 21ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba                  | Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima | Recebida pelo Deprecado |

### 2.9. Mandados:

- Não se identificou mandado expedido e não lido, aguardando retorno.
- Há 6 (seis) mandados aguardando análise de retorno.

## 3. FAZENDA PÚBLICA

### 3.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|------------|------------|--------------------|------------|
| <u>240</u> | <u>224</u> | <u>10</u>          | <u>212</u> |

### 3.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias - situação regular:

Análítico

Sintético

Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Fátima (I)

Competência: Vara da Fazenda Pública

Vara: -- TODAS --

Classe Processual: -- TODAS --

Assunto Principal: -- TODOS --

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(\*)

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal) |
|----------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                   |                  |                 |                                       |

### 3.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação regular:

Identificaram-se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial, mas nenhum por mais de 5 (cinco) dias. **Atentar para o prazo de cumprimento:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                     |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| 0001583-42.2014.8.16.0120 | 14/11/2014        | 23/05/2018       | 5               | AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Parcelamento do Solo)                 |
| 0001240-80.2013.8.16.0120 | 03/10/2013        | 23/05/2018       | 5               | AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Dano ao Erário) |
| 0000180-72.2013.8.16.0120 | 21/01/2013        | 23/05/2018       | 5               | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                            |
| 0000849-33.2010.8.16.0120 | 20/09/2010        | 26/05/2018       | 2               | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                            |
| 0000078-11.2017.8.16.0120 | 17/01/2017        | 26/05/2018       | 2               | EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)                            |

### 3.4. "Análise de juntada" pendentes:

| Início                  | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                                 | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>     |                       | <b>Para Realizar</b>                                |                     |           |
| Juntadas: 0             |                       | Juntadas: 0                                         |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 0 |                       | Retorno de Conclusão: 6                             |                     |           |
|                         |                       | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |                     |           |
|                         |                       | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |                     |           |
|                         |                       | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |           |

- Análise de juntadas: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 6 (seis), mais antigos retornados em 23.5.2018 - atentar para os prazos. **Situação regular.**

### 3.5. Processos remetidos:

- 5 (cinco) ao distribuidor, mais antigos enviados em 22.5.2018;
- 9 (nove) ao contador, mais antigos remetidos em 21.5.2018;
- 1 (um) ao avaliador, encaminhado em 22.5.2018;
- 12 (doze) ao Ministério Público, mais antigo encaminhado em 3.4.2018.

### 3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 49 (quarenta e nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, as mais antigas distribuídas em 14.1.2013. **Regularizar e atentar.**

### 3.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes |   |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------|---|
| Cumprimento                    |                       |                     |                     |           |   |
| Agendar Leilão                 | 0                     | 5                   | 0                   | 0         | 0 |
| Alvará                         | 0                     | 0                   | 0                   | 0         | 1 |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     | 0         |   |
| Bloqueio BacenJud              | 0                     | 2                   | 0                   | 0         | 0 |
| Busca Siel                     | 0                     | 1                   | 0                   | 0         | 0 |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0         | 2 |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |           | 0 |
| Certidão de Honorários         | 0                     | 4                   | 0                   | 0         | 0 |
| Editais de Hasta Pública       | 0                     | 1                   | 0                   | 0         | 0 |
| Mandado                        | 0                     | 1                   | 0                   | 0         | 0 |
| Mensageiro                     | 0                     | 0                   | 0                   | 0         | 1 |
| Ofício Serajud                 | 0                     | 1                   | 0                   | 0         | 0 |
| Ofício                         | 0                     | 2                   | 0                   | 0         | 2 |
| Termo de Penhora               | 0                     | 1                   | 0                   | 0         | 0 |
| Total                          | 0                     | 19                  | 0                   | 0         | 7 |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes                           |                                     |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Com Urgência                        |                       | Para Conferir       |                     | Para Expedir                        | Decurso de Prazo                    |
| Citações: 0                         |                       | Citações: 0         |                     | Citações: 1                         | Citações: 0                         |
| Notificações: 0                     |                       | Notificações: 0     |                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |
| Intimações: 0                       |                       | Intimações: 0       |                     | Intimações: 2                       | Intimações: 2                       |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       |                     |                     | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |

### 3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Há 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                               | Destino                                     | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 13/02/2017   | Carta Precatória | 0001242-50.2013.8.16.0120 | 0001129-55.2017.8.16.0056 | Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima - Nova Fátima | 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé - Cambé | Recebida pelo Deprecado |
| 18/04/2017   | Carta Precatória | 0000137-04.2014.8.16.0120 | 0001825-84.2017.8.16.0123 | Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas  | Recebida pelo Deprecado |
| 27/06/2017   | Carta Precatória | 0001109-08.2013.8.16.0120 | 0002462-69.2017.8.16.0047 | Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí    | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

### 3.9. Mandados:

- Expedidos e não lidos: 0 (zero). **Situação regular:**

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo:  Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo:

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial:  à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☒ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Pré-Análise: ☐ Pré-Analisadas ☐ Sem Pré-Análise ☒ Todas

Situação: ☒ Todas ☐ Concluídas ☐ Devolvidas ☐ Refeitas ☐ Em Análise

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Ordenação                  | Expedição | Distribuição | Visualização (Oficial) | Audiência em Aberto | Processo | Classe | Natureza do Mandado | Referente a(s) parte(s) | Oficial de Justiça | Prazo (Parte) | Status | Urgente | Tipo de Urgência |
|----------------------------|-----------|--------------|------------------------|---------------------|----------|--------|---------------------|-------------------------|--------------------|---------------|--------|---------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |           |              |                        |                     |          |        |                     |                         |                    |               |        |         |                  |

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 4. DELEGADA

#### 4.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|------------|--------------------|-----------|
| <u>291</u> | <u>278</u> | <u>130</u>         | <u>19</u> |

#### 4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias. Situação regular:

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Nova Fátima (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Competência Delegada ▼

Vara: -- TODAS -- ▼

Classe Processual: -----TODAS----- ▼ Selecionar Remover

Assunto Principal: -----TODOS----- ▼ Selecionar Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(\*) ▼ ⓘ

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal) |
|----------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                   |                  |                 |                                       |

#### 4.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC) – situação regular:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 0000763-18.2017.8.16.0120 | 13/07/2017        | 28/05/2018       | 0               | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)) |

#### 4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | **Análise de Juntadas** | Outros Cumprimentos | Lembretes

| Com Urgência                   | Para Realizar                                              |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Juntadas: <u>0</u>             | Juntadas: <u>2</u>                                         |
| Retorno de Conclusão: <u>0</u> | Retorno de Conclusão: <u>0</u>                             |
|                                | Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>           |
|                                | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u> |
|                                | Diligências aguardando retorno: <u>0</u>                   |
|                                | Análises de Retorno da Instância Superior: <u>0</u>        |

- Análise de juntada: 2 (dois), enviados em 28.5.2018.

#### 4.5. Processos remetidos:

- 5 (cinco) ao distribuidor, mais antigos enviados em 16.5.2018;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 1 (um) ao Ministério Público, encaminhado em 21.5.2018.

#### 4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 47 (quarenta e sete) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, mais antigo distribuído em 22.4.2013. **Regularizar e atentar.**

#### 4.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

| Início                             | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |              |                     |                  |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                        |                       |                     | Para Conferir       | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará                             |                       |                     | 0                   | 0            | 0            | 0                   | 4                |
| Alvará Eletrônico                  |                       |                     |                     |              |              | 0                   |                  |
| Bloqueio Bacenjud                  |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Bacenjud                     |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 1                |
| Busca Copel                        |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Renajud                      |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Busca Siel                         |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas      |                       |                     |                     | 0            | 0            | 0                   | 1                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas     |                       |                     |                     |              |              |                     | 0                |
| Certidão Geral                     |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Certidão de Honorários             |                       |                     | 0                   | 1            | 0            | 0                   | 0                |
| Mandado                            |                       |                     | 0                   | 15           | 0            | 0                   | 0                |
| Ofício                             |                       |                     | 0                   | 0            | 0            | 0                   | 2                |
| Requisição de Honorários Periciais |                       |                     | 0                   | 2            | 0            | 0                   | 0                |
| Total                              |                       |                     | 0                   | 25           | 0            | 0                   | 8                |

#### 4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: apurou-se 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido.

##### Regularizar:

| 1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1 |                  |                           |                           |                                                   |                                                                    |                         |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Dt. Cadastro                                     | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                            | Destino                                                            | Status                  |
| 30/01/2016                                       | Carta Precatória | 0000993-02.2013.8.16.0120 | 0000224-11.2016.8.16.0145 | Competência Delegada de Nova Fátima - Nova Fátima | Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

#### 4.9. Mandados:

- Expedido e não lido: 0 (zero);
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

### 5. ACIDENTES DE TRABALHO

#### 5.1. Sistema PROJUDI:

| ATIVOS   | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>2</u> | <u>0</u>   | <u>0</u>           | <u>0</u>  |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

Situação regular:

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Fátima (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Acidentes de Trabalho

Vara: -- TODAS --

Classe Processual: -- TODAS -- Selecionar Remover

Assunto Principal: -- TODOS -- Selecionar Remover

Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(\*)

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal) |
|----------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                   |                  |                 |                                       |

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Situação regular:

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Fátima (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Acidentes de Trabalho

Vara: -- TODAS --

Classe Processual: -- TODAS -- Selecionar Remover

Assunto Principal: -- TODOS -- Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Principal)            |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------|
| 0000466-74.2018.8.16.0120 | 02/05/2018        | 28/05/2018       | 0               | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Intimação / Notificação) |

5.4. "Análise de juntadas", pendentes:

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

**Com Urgência**

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

**Para Realizar**

Juntadas: 1

Retorno de Conclusão: 1

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntada: 1 (uma), enviada em 25.5.2018;
- Retorno de conclusão: 1 (um), retornado em 28.5.2018.

5.5. Processos remetidos: 0 (zero).



**5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:**

- Constatou-se 1 (um) processo com a diligência pendente, distribuído em 8.6.2016. **Regularizar.**

**5.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |              |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     | Para Conferir       | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              |              | 0                   |                  |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     |                     | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |              |                     | 0                |
| Total                          |                       |                     | 0                   | 0            | 0            | 0                   | 0                |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos                 | Lembretes                           |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Com Urgência                        |                       | Para Conferir       | Para Expedir                        | Decurso de Prazo                    |
| Citações: 0                         |                       | Citações: 0         | Citações: 0                         | Citações: 0                         |
| Notificações: 0                     |                       | Notificações: 0     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |
| Intimações: 0                       |                       | Intimações: 0       | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       |                     | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 1 |

**5.8. Cartas Precatórias - SITUAÇÃO REGULAR:**

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

**5.9. Mandados:**

- Aguardando cumprimento: 0 (zero);
- Expedido e não lido: 0 (zero);
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

**6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

**6.1. Sistema PROJUDI:**

| ATIVOS   | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>9</u> | <u>24</u>  | <u>1</u>           | <u>0</u>  |

**6.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias. Situação regular:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼  
Comarca: Nova Fátima (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final  
Competência: Vara de Registros Públicos ▼  
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Fátima ▼  
Classe Processual: TODAS ▼ Selecionar Remover  
Assunto Principal: TODOS ▼ Selecionar Remover  
Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(\*) ▼ ⓘ  
Período: 01/04/2018 à 30/04/2018  
Registros por Página: 20  
Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ | Classe Processual ▲<br>(Assunto Principal ▲) |
|----------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                     |                    |                   |                                              |

6.3. Identificaram-se 2 (dois) processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼  
Comarca: Nova Fátima (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final  
Competência: Vara de Registros Públicos ▼  
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Fátima ▼  
Classe Processual: TODAS ▼ Selecionar Remover  
Assunto Principal: TODOS ▼ Selecionar Remover  
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ  
Período: 01/04/2018 à 30/04/2018  
Registros por Página: 20  
Exportar como: PDF Excel Exportar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| Processo                  | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ | Classe Processual ▲<br>(Assunto Principal ▲)                                                       |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000105-57.2018.8.16.0120 | 02/02/2018          | 20/05/2018         | 8                 | RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL<br>(Registro de Óbito após prazo legal) |
| 0000941-64.2017.8.16.0120 | 28/08/2017          | 20/05/2018         | 8                 | AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE<br>(Averiguação Oficiosa de Paternidade)                                |

6.4. "Análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

| Com Urgência            | Para Realizar                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| Juntadas: 0             | Juntadas: 0                                         |
| Retorno de Conclusão: 0 | Retorno de Conclusão: 2                             |
|                         | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |
|                         | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |
|                         | Diligências aguardando retorno: 0                   |

- Análise de juntadas: 0 (zero);  
- Retorno de conclusão: (dois), retornados em 20.5.2018.  
**Regularizar.**

6.5. Processos remetidos: 0 (zero).



6.6. Análise de Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

6.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes    |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|------------------|
|                                |                       |                     |                     |              |                     |                  |
| Cumprimento                    |                       | Para Conferir       | Para Expedir        | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |              | 0                   |                  |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     | 0                   | 0            | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |              |                     | 0                |
| Total                          |                       | 0                   | 0                   | 0            | 0                   | 0                |

| Início                              | Citações e Intimações | Análise de Juntadas                 | Outros Cumprimentos                 | Lembretes |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
|                                     |                       |                                     |                                     |           |
| Com Urgência                        | Para Conferir         | Para Expedir                        | Decurso de Prazo                    |           |
| Citações: 0                         | Citações: 0           | Citações: 0                         | Citações: 0                         |           |
| Notificações: 0                     | Notificações: 0       | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |           |
| Intimações: 0                       | Intimações: 0         | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |                       | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |           |

6.8. Mandados:

- Expedido e não lido: 0 (zero);
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

## 7. PROCESSOS ANALISADOS

### 7.1. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Na maior parte dos processos analisados, verificou-se que a Escrivania observa o prazo para cumprimento das deliberações judiciais, a exemplo, nº 0000164-55.2012.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 27.1 e 29), nº 0000788-70.2013.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 66.1 e 67, 88.1 e 89.1), nº 0000229-45.2015.8.16.0120 - Competência Delegada (mov. 57.1 e 58.1), nº 0000105-57.2018.8.16.0120 - Registros Públicos (mov. 9.1 e 10).

Todavia, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000954-10.2010.8.16.0120 - Cível (mov. 21.1 e 22.1 - vinte e dois dias), nº 0001070-40.2015.8.16.0120 - Cível (mov. 53.1/69.1 - dezenove dias), nº 0000432-12.2012.8.16.0120 - Competência Delegada (mov. 107.1 e 120.1 - oitenta e nove dias), nº 0000578-14.2016.8.16.0120 - Acidentes de Trabalho (mov. 56.1 e 57.1 - trinta e quatro dias), a regra não é estritamente observada. **Justificar.**

### 7.2. ANÁLISE DE JUNTADAS:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Nos processos nº 0000353-72.2008.8.16.0120 - Cível (mov. 76.1 e 77, 85.1 e 86), nº 0000379-36.2009.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 84.1 e 85), nº 0001877-31.2013.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 58.1 e 59), nº 0000347-60.2011.8.16.0120 - Competência Delegada (mov. 61.1 e 62), nº 0000107-27.2018.8.16.0120 - Registros Públicos (mov. 32.1 e 34), a Escrivania praticou o ato de análise de juntada dentro do prazo regular. Não obstante, identificou-se excesso de prazo para o cumprimento das análises de juntadas, como se aferiu a partir do exame dos processos nº 0001406-44.2015.8.16.0120 - Cível (mov. 92.1 e 93 - trinta e um dias), nº 0000578-14.2016.8.16.0120 - Acidentes de Trabalho (mov. 69.1 e 71 - vinte e quatro dias). **Justificar.**

### 7.3. INTIMAÇÕES:

Nos processos nº 0000954-10.2010.8.16.0120 - Cível (mov. 68.1 e 69, 76.1 e 77, 91.1 e 92, 112.1 e 113.1), nº 0000838-62.2014.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 211.1 e 213), nº 0000486-12.2011.8.16.0120 - Competência Delegada (mov. 21.1 e 22), nº 0001181-92.2013.8.16.0120 - Registros Públicos (mov. 133.1 e 134), a Escrivania praticou o ato de expedição de intimação aos procuradores e às partes dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Todavia, na maioria dos casos analisados, constatou-se que a Escrivania excede o prazo para o ato de expedição de intimação aos procuradores, como se aferiu a partir do exame dos processos nº 0000353-72.2008.8.16.0120 - Cível (mov. 35.1 e 36 - nove dias, mov. 48 e 49 - vinte e sete dias), nº 0000996-88.2012.8.16.0120 - Cível (mov. 121.1 e 122.2), nº 0001156-16.2012.8.16.0120 - Cível (mov. 262.1 e 263 - vinte e um dias), nº 0000379-36.2009.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 116 e 119 - trinta e três dias), nº 0000578-14.2016.8.16.0120 - Acidentes de Trabalho (mov. 16.1 e 18 - sessenta e dois dias). **Justificar.**

### 7.4. PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observou-se, em processos com prioridade de tramitação, o cumprimento de atos judiciais em excesso de prazo, como se aferiu da análise dos processos nº 0001156-16.2012.8.16.0120 - Cível (mov. 262.1 e 263 - vinte e um dias para expedição de intimação), nº 0001070-



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



40.2015.8.16.0120 - Cível (mov. 53.1/73.1 - dezenove dias para cumprimento integral da sentença que decretou falência), nº 0001406-44.2015.8.16.0120 - Cível (mov. 75.1 e 76.1 - dezoito dias para expedição de ofício), nº 0000074-08.2016.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 67.1 e 68 - oito dias para remessa ao Ministério Público), nº 0000432-12.2012.8.16.0120 - Competência Delegada (mov. 143.1 e 144 - treze dias para análise de juntada). **Justificar e, doravante, observar os processos anotados com prioridade na tramitação.**

### 7.5. TUTELAS DE URGÊNCIA:

Identificou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000812-59.2017.8.16.0120 - Cível (mov. 27.1 e 34), nº 0000394-87.2018.8.16.0120 - Cível (mov. 16.1 e 18), nº 0001270-13.2016.8.16.0120 - Cível (mov. 59.1 e 63.1), nº 0000897-45.2017.8.16.0120 - Fazenda Pública (mov. 18.1/24), nº 0001327-94.2017.8.16.0120 - Competência Delegada (mov. 10.1/14.1).

### 7.6. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Conforme apurou-se da análise do processo nº 0000224-52.2017.8.16.0120, a Escriwania altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, e remete ao distribuidor para as anotações necessárias (mov. 87.1/92).

### 7.7. CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A Escriwania informou, mediante certidão, que as conclusões são diárias e sem limite de processos:

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que, as conclusões nesta Vara Cível e anexos são realizadas diariamente, sem limitação.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Fátima/PR, 29 de maio de 2018.

  
Secretária / Escrivão  
**Marianna Zani**  
Escrivã Jureamentada  
Portaria nº 30/2018





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Por amostragem, aferiu-se que a remessa ao Distribuidor é realizada dentro de prazo regular, a exemplo do processo nº 0001212-10.2016.8.16.0120 (mov. 30.1 e 36).

Entretanto, constatou-se excesso de prazo para a remessa do processo nº 0001406-44.2015.8.16.0120 - Cível ao Ministério Público (mov. 138.1 e 139 - doze dias para remessa ao MP) e do processo nº 0000466-74.2018.8.16.0120 à conclusão para decisão inicial (mov. 4 e 5 - doze dias). **Destarte**, considerando a simplicidade na prática do ato de remessa, atentar para o cumprimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

### 7.8. META 2 e META 4 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

A Escrivania possui 43 (quarenta e três) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça:

| COMPETÊNCIA ▲           | META 02 NÃO JULGADOS ▲ |
|-------------------------|------------------------|
| COMPETÊNCIA DELEGADA    | 13 Q                   |
| VARA CÍVEL              | 17 Q                   |
| VARA DA FAMÍLIA         | 1 Q                    |
| VARA DA FAZENDA PÚBLICA | 12 Q                   |
| TOTAL                   | 43                     |

No relatório de processos pendentes de julgamento, extraído do Projudi, identificou-se que alguns estão sentenciados, como no caso do nº 0001080-26.2011.8.16.0120 (mov. 1.54). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Escrivania não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. Assim, a fim de cumprir os ditames do Ofício-Circular nº 163/2017-CGJ, deve a Escrivania **regularizar e verificar nos demais processos**.

### 7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais são cadastrados no sistema Projudi, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0001136-54.2014.8.16.0120, nº 0000924-67.2013.8.16.0120, nº 0000347-60.2011.8.16.0120, nº 0000116-96.2012.8.16.0120 e nº 0001369-17.2015.8.16.0120.

### 7.10. SISTEMAS TJ/PR:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR<sup>16</sup>



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### CERTIDÃO

CERTIFICO que, a MMª Juíza de Direito Dra. Cynthia Mendonça de Romano, utiliza os seguintes sistemas nesta Vara Cível e Anexos:

- Bacenjud;
- Renajud;
- Infojud;
- Siel;
- Copel;
- Caju;
- Serasajud;
- E-mandados;
- Oraculo;
- CNIB e;
- AJG.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Fátima/PR, 29 de maio de 2018.

  
Secretário / Escrivão  
**Marianna Zani**  
Escrivente Juramentada  
Portaria nº 36/2016

- UTILIZA: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017), BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL e CAJU. **Situação regular.**

#### 7.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Processo nº 0000353-72.2008.8.16.0120. O Magistrado determinou, em 10.6.2016, a intimação do perito para apresentação do laudo pericial (mov. 54.1). A Escrivania cumpriu a diligência, mediante expedição de intimação por AR, em 14.7.2016 (mov. 57.1). Decorrido o prazo de intimação, em 29.7.2016 (mov. 58), a Escrivania certificou por sucessivas vezes que o processo aguardava a juntada do laudo pericial (mov. 59.1/61.1). Ato contínuo, a Escrivania expediu novo ofício ao perito, sem prévia deliberação do Juízo (mov. 3.11). Após, certificou em três oportunidades, sobre a busca do contrato original, no arquivo da Unidade Judiciária (mov. 66.1/68.1). Nesse contexto, o processo ficou paralisado por aproximadamente um ano, pelo período de 29.7.2016 a 6.6.2017, sem que se fizesse abertura de conclusão para a adoção das medidas necessárias pelo Juízo. **Justificar** e, doravante, certificar com posterior encaminhamento à conclusão.

b) Processo nº 0000954-10.2010.8.16.0120. Decorrido o prazo para manifestação das partes, em 30.1.2018 (mov. 128 e 129), a Escrivania reiterou a intimação em 2.3.2018, mediante certificação. **Justificar** a paralisação identificada e, nos futuros casos, incluir na certidão se



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



a prática do ato ordinatório está autorizada na Portaria delegatória do Juízo.

c) No anexo C preenchido pelo Escrivão, não constou o e-mail corporativo da Vara Judiciária, cujo endereço é nf-ju-ec@tjpr.jus.br, conforme consulta realizada na página da internet do Tribunal de Justiça > Endereços e Informações > Dados da Comarca > Município > Ofícios Judiciais. Com efeito, por força do Ofício Circular nº 5/2017, a utilização do e-mail corporativo é obrigatória. **Comprovar** a utilização e, em caso negativo, observar, **doravante**, os termos do Ofício Circular nº 5/2017.

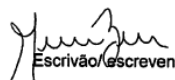
d) Conforme informações prestadas pela Escrivania, para pagamento das custas processuais remanescentes, a parte é intimada para comprovar o recolhimento e, no caso de inércia, o processo é encaminhado à Magistrada para homologação do cálculo. Ato contínuo, inicia-se a fase de cumprimento de sentença:

### CERTIDÃO

Certifico que, as custas processuais remanescentes devidas a esta serventia, são cobradas ao procurador da parte ou por carta de intimação se não há advogado constituído nos autos. Após o decurso de prazo para o pagamento, as custas são remetidas a MMª Juíza de Direito para homologação destas, sendo a parte pessoalmente intimada para pagamento das custas e, posteriormente, no caso de inércia, inicia-se a fase de cumprimento de sentença e demais atos expropriatórios.

Dou fé. Sem mais.

Nova Fátima/PR, 29 de maio de 2018.

  
Escrivão/Escrevente  
**Marianna Zani**  
Escrevente Juruamentada  
Portaria nº 30/2016

Com efeito, verificou-se a regularidade do procedimento a partir da análise do processo nº 0000228-26.2016.8.16.0120 (mov. 55.1/64). Todavia, não há anotação no sistema sobre o impedimento do Escrivão para atuar no processo.

Nos termos do art. 515, V, do Código de Processo Civil, a decisão do Juízo que condena a parte ao pagamento das custas processuais se torna título executivo judicial, de modo que o rito a ser observado para o seu cumprimento é aquele previsto nos arts. 523 e seguintes da Lei Adjetiva Civil. Nessa hipótese, o Escrivão deve ser afastado, com a

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE <sup>18</sup>



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



consequente nomeação de substituto(a) para atuação, por força do art. 144, IV combinado com o art. 148, II, ambos do Código de Processo Civil.  
**Justificar, realizar um levantamento nos demais casos, regularizar e, doravante, observar.**

e) Nos processos nº 0000833-11.2012.8.16.0120 (mov. 108.1 e 110) e nº 0000897-21.2012.8.16.0120 (mov. 104.1 e 105), a Escrivania suspendeu o trâmite processual somente após a determinação judicial.

Não obstante, no processo nº 0000290-71.2013.8.16.0120 o Escrivão suspendeu o trâmite de ofício, sem prévia deliberação da Magistrada (mov. 72.1 e 73).

Ocorre que a suspensão pela Escrivania, de ofício ou com base em Portaria de Atos Delegatórios, é vedada, porquanto o ato possui cunho decisório. **Nos casos futuros, certificar e encaminhar à conclusão da Magistrada.**

f) Conforme informação prestada pela Escrivania, no Anexo C, a Unidade utiliza os seguintes agrupadores:

Lista de localizadores utilizados no Projudi;

R: Ag. Realização de audiência, Ag. Resultado Bacenjud, Ag. Resposta de ofício; Ag. Mandado; ag. Realização de perícia; Ag. Manifestação da parte, Ag. Transitar em julgado ou recurso e Ag. Carta Precatória.

Com efeito, infere-se que a Unidade Judiciária observa o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Todavia, observar a desnecessidade no cadastro de localizadores cujo alerta é emitido de forma automática pelo sistema, nas abas "Citações e Intimações" e "Outros Cumprimentos".

g) Apesar da Unidade Judiciária possuir baixo número de processos em trâmite, a Escrivania apresenta quadro positivo nos atos de movimentação, situação já constatada na última Correição-Geral Ordinária realizada em 3.2.2016:



| ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  |
|-----------------------------|
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2016 |
| COMARCA DE NOVA FÁTIMA      |
| VARA CÍVEL E ANEXOS         |
| DATA: 03.02.2016            |

Sistema PROJUDI – Cível:

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Consta 01 processo aguardando cumprimento de decisão do magistrado por mais de cinco dias, o qual deverá ser regularizado:** Processo 0000842-36.2013.8.16.0120 - (944 dia(s) em tramitação)

Consta para "análise de juntada":  
Juntadas: 10 – mais antigo de 01.02.2016.

Ainda assim, recomenda-se à Escrivania que adote novo planejamento, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

h) A remessa ao depositário público para anotações deve ser realizada pelo Oficial de Justiça nos termos do item 3.14.4 do Código de Normas: *"Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

i) Conforme contratos encaminhados, o Escrivão observou as formalidades legais para a contratação dos estagiários Isabela Caroline Aquino de Oliveira e Vinicius Valério Bitencourt Martins, em cumprimento à Lei Federal nº 11.788/08.

## **8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                   |                      |                                           |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |
|-------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| FEITOS EM GERAL ⓘ | PROCESSOS EM GERAL ⓘ | PROCESSOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ | PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ |
| CARTAS ⓘ          | APREENSÕES ⓘ         |                                           |                                  |                                               |                                         |                                           |                                   |

AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.
4. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais.
5. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS.
6. Nos processos em grau de recurso, a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, como determina o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.



7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; b) o cumprimento de análise de juntadas em até três dias; c) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas. A implementação e a efetividade das medidas adotadas serão objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça.

## 9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, via Mensageiro ao *login* vist.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, atestando a regularização das falhas.

## 10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

## 11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Mário

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR





# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Dittrich Bilieri, lavrou-se a Ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

**Des. MÁRIO HELTON JORGE**

Corregedor da Justiça